



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

000001

*Prot. 2326/2018*  
*01/10 - 11:26*  
*São L. Lima*  
**Câmara Municipal de Toledo**

**Ofício nº 096/2018-GAB.AJU**

Toledo, 1 de outubro de 2018.

**Ref.:** Designa advogado para defesa nos autos nº 0014528-03.2017.8.16.0170.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informá-lo de nova designação de Advogado para a defesa da Câmara Municipal no processo de autos nº 0014528-03.2017.8.16.0170, conforme ~~solicitação~~ realizada através do Ofício nº 02/2018-CM, de 05.01.2018.

Em melhor análise do contido no Ofício nº 012/2018-GAB.AJU, os interesses indiretos dos Advogados do Município na presente causa, decorrentes da ação ajuizada pelos mesmos visando à equiparação salarial com os advogados do Poder Legislativo Municipal, não conflitam com a representação processual dos interesses da Câmara Municipal.

Desta forma, **designo a Dra. Francielle Tokie Aoki** para atuar na ação em epígrafe a partir desta data.

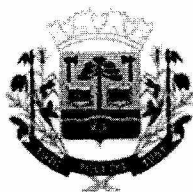
Neste sentido, renovo os protestos da mais alta estima e consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Chrissim Guaraná  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
OAB nº 79.622/PR

Excelentíssimo Senhor  
**RENATO REIMANN**  
Presidente  
Câmara Municipal de Toledo

*Cópia para:* **Dra. Francielle Tokie Aoki**  
*Advogado*  
*Município de Toledo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000002

3

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 622/2018**

Considerando o conteúdo do ofício nº 096/2018-GAB.AJU e ciente dos seus termos determino ao Departamento Administrativo que faça o arquivamento do protocolo por ter cumprido sua finalidade.

Toledo, 2 de outubro de 2018.

  
**Renato Reimann**

Presidente da Câmara Municipal